
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/89 - DE 09 DE ABRIL DE 1990.

Concede título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Satoru Kaneko.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Satoru Kaneko, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará

Parágrafo Único – O homenageado receberá a honraria de que trata este artigo em solenidade com data e hora determinados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente
Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário
Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 211, DE 26 DE ABRIL A 03 DE MAIO DE 1990.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.